

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL n.º 026, de 22 de fevereiro de 2001.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO:

Considerando a solicitação da empresa OCEÂNICA INDUSTRIAL LTDA., CNPJ 49.833.957/001-08, através do Processo INMETRO/DIMEL n.º 52600 000814/2001, apresentando documentação de cessão de titularidade, das portarias de aprovação de seus modelos de taxímetros eletrônicos, para a empresa MIG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 04.171.636/0001-57, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria INMETRO n.º 181/1983 e as Portarias INMETRO/DIMEL n.ºs 14/1987 e 85/1996, no que se refere ao item 1, subitens 1.1 e 1.3, que passam a ter a seguinte redação:

1.1 Fabricante: Mig Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Vilela, 32 - Tatuapé

CEP: 03068-000 - São Paulo-SP

1.3 Marca: MIG

Art. 2º - A presente alteração está condicionada a manutenção das demais exigências constantes das respectivas portarias de aprovação de modelo.

Art. 3º - O fabricante ora designado, responde técnica e legalmente, pelos instrumentos fabricados e comercializados por OCEÂNICA INDUSTRIAL LTDA., CNPJ 49.833.957/001-08.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal